

Carta Europeia do Plurilinguismo

Jornadas Europeias de Plurilinguismo, 2005-2019

Observatório Europeu do Plurilinguismo

As Primeiras Jornadas Europeias de Plurilinguismo, realizadas em Paris em 24 e 25 de novembro de 2005 deram origem ao **Observatório Europeu do Plurilinguismo** <http://www.observatoireplurilinguisme.eu/>, que é uma estrutura de mutualização entre todos os parceiros do plurilinguismo.

O princípio das Jornadas é reunir num mesmo movimento os tomadores de decisões, investigadores e membros da sociedade civil para colocar claramente as questões linguísticas em seus desafios políticos, culturais, econômicos e sociais, no nível das instituições europeias e em cada um dos Estados membros.

Elas também permitiram a redação de uma Carta Europeia do Plurilinguismo, que terminou sua base de consulta e se encontra hoje em fase de apoio à petição.

Por ocasião das Segundas Jornadas Europeias, esse texto será depositado junto a diferentes instâncias europeias e nacionais, podendo acompanhar-se de projetos de textos legislativos ou regulamentares.

Prevê-se sua tradução em todas as línguas da União Europeia.

O alcance deste texto ultrapassa o âmbito da União Europeia, pois ele reafirma direitos universais.

<http://www.observatoireplurilinguisme.eu/>

OEP

3 rue Segond, 94300, Vincennes, France

<https://www.observatoireplurilinguisme.eu/>

Courriel : contact@observatoireplurilinguisme.eu

Mobile : 33 (0)6 35 28 12 26

O OEP conta com o apoio do Ministério da Cultura francês e da Agence universitaire de la francophonie.

DGLFLF

Preâmbulo

No texto seguinte, chamamos de plurilinguismo a utilização de várias línguas por um indivíduo; tal noção se distingue da de multilinguismo, que significa a coexistência de várias línguas num grupo social. Uma sociedade plurilíngue é majoritariamente composta por indivíduos capazes de se exprimirem, em diversos níveis de competências, em várias línguas, ou seja, por indivíduos multilíngues e plurilíngues, enquanto que uma sociedade multilíngue pode ser formada, em sua maioria, por indivíduos monolíngues, ignorando a língua do outro.

Porque o plurilinguismo?

Vetor essencial da cidadania democrática, o plurilinguismo é, na Europa, a forma mais desejável e mais eficaz de comunicação no espaço de debate público: ele contém valores de tolerância e de aceitação das diferenças e das minorias.

Indissociáveis de qualquer forma de cidadania europeia ativa, o plurilinguismo e a diversidade cultural são, assim, um componente fundamental da identidade europeia.

A língua permanece sendo o acesso privilegiado a qualquer cultura. Jamais exaustiva nem perfeita,

a tradução não substitui o recurso direto às formas de expressão na língua de origem.

Por ser portadora de cultura, a língua dá acesso a diversas visões do mundo.

Deste modo, a competência plurilíngue constitui a base da intercompreensão. Em vez de se utilizar uma língua terceira entre dois falantes de línguas diferentes, a compreensão será sempre melhor quando os dois interlocutores conhecerem a língua do outro, tanto em nível informativo como em nível emocional. A verdadeira intercompreensão só pode assentar na comunhão das línguas de cultura.

O destino das línguas não pode ser determinado por objetivos utilitaristas. Num momento em que uma visão dominante da mundialização tende para o monopólio de uma única língua de comunicação instrumentalizada, tem-se de afirmar a superioridade de um plurilinguismo baseado nas línguas de cultura.

Nesta época de mundialização ambígua, quando a biodiversidade se torna uma preocupação fundamental, a diversidade linguística e cultural deve impor-se como prioridade. As duas questões provêm da mesma problemática.

Os princípios do plurilinguismo foram enunciados em diversas declarações e manifestos, e em instrumentos nacionais e internacionais de alcance jurídico variável, aos quais se referem a presente declaração e o presente programa de ação, tais como sejam:

- Em nível das organizações internacionais:

- Resoluções a favor da educação bilíngue aprovadas nas 18ª e 19ª Conferências Gerais da UNESCO (1974-1976).
- Criação pelo Conselho Executivo da UNESCO, em outubro de 1998, de um Comitê consultivo para o pluralismo linguístico e o ensino plurilíngue.
- Resolução 12, adotada pela 30ª Conferência Geral da UNESCO, em 6 de novembro de 1999, relativa à aplicação de uma política linguística mundial baseada no plurilinguismo.
- Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural (2 de novembro de 2001), principalmente seu artigo 6º, e as linhas essenciais de um plano de ação para a aplicação da Declaração Universal da UNESCO sobre a diversidade cultural, especificamente os seus artigos 5º, 6º, 7º, 10º e 13º.
- A Convenção da UNESCO sobre a Salvaguarda e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (20 de outubro de 2005).
- Resolução aprovada pela 54ª Assembleia Geral das Nações Unidas sobre o Multilinguismo (17 de setembro de 1999).
- Carta Europeia das Línguas Regionais e Minoritárias, adotada pelo Conselho da Europa, em 24 de junho de 1992, solicitando aos Estados e Coletividades regionais que facultem às comunidades de línguas regionais ou minoritárias os meios necessários para a sua existência linguística, velando simultaneamente pelas línguas nacionais, que asseguram a unidade de comunicação em cada país.

- Em nível da União Europeia:

- Moção do Conselho dos Ministros da Educação dos Doze, em 1984, que recomenda

“o conhecimento prático de pelo menos duas línguas além da língua materna”.

- Moção aprovada pela Assembleia das Regiões da Europa (ARE) em Madri, em 2 de junho de 1989, que propõe um aditamento à Declaração Universal dos Direitos do Homem relativo ao direito de todos a uma educação bilíngue.
- Resolução do Conselho de 31 de março de 1995 sobre a melhoria e diversificação do ensino de línguas, em virtude da qual todos os alunos, em regra geral, devem poder aprender pelo menos duas línguas da União, além da língua materna.
- Livro Branco da Comissão de 1995, cujo título é “*Livro Branco sobre a Educação e a Formação - Ensinar e aprender - Rumo à sociedade cognitiva*”.
- Conclusões do Conselho Europeu de 12 de junho de 1995 sobre a diversidade linguística e o plurilinguismo na União Europeia.
- Resolução do Conselho de 16 de dezembro de 1997 sobre a aprendizagem semiprecoce das línguas da União Europeia.
- Declaração e Programa sobre Educação à Cidadania Democrática (CM (99) 76), Comitê dos Ministros, 7 de maio de 1999.
- Decisão nº 1934/2000/EC do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de julho de 2000 sobre 2001, o Ano Europeu das Línguas.
- Conclusões do Conselho Europeu de Lisboa de 23-24 de março de 2000 que inclui as línguas estrangeiras num quadro europeu para a definição das competências de base.
- Artigo 22 da Carta de Direitos Fundamentais, aprovada pelo Conselho Europeu de Nice, que enuncia que a União Europeia respeitará a diversidade cultural, religiosa e linguística.
- Programa de trabalho, documento do Conselho 5680/01 de 14 de fevereiro de 2001, p. 14, “Objectivos futuros concretos dos sistemas educativos”.
- Resolução do Conselho de 14 de fevereiro de 2002 sobre a promoção da diversidade linguística e da aprendizagem de línguas no âmbito da realização dos objetivos de 2001 Ano Europeu das Línguas.

Além disso, sem que os direitos linguísticos sejam citados explicitamente, é claro que os direitos culturais, visados por inúmeros instrumentos jurídicos nacionais e internacionais, implicam a livre circulação das ideias pela palavra e pela imagem, e pressupõem, assim, a diversidade linguística.

Plurilinguismo e Europa política

O plurilinguismo é inseparável da afirmação de uma Europa política.

A Europa é rica por sua diversidade, diversidade geográfica e diversidade cultural e linguística. Porém esta diversidade não exclui a intensidade dos intercâmbios e a emergência de uma consciência europeia enraizada em uma história antiga, comum e partilhada, que foi frequentemente conflitante no passado.

As línguas sendo inseparáveis da cultura, a identidade da Europa se faz por suas culturas e línguas, antigas e modernas.

A Europa não pode assim existir sem o respeito das línguas que a ilustram e a animam, e não pode ser fechada no molde de um economismo redutor.

Propostas

No funcionamento das instituições, a opção em favor do plurilinguismo implica em escolhas claras no que diz respeito às línguas de trabalho e de procedimentos. Não é possível limitar-se às afirmações de princípio da Carta de Direitos Fundamentais em favor do plurilinguismo. No respeito do texto e do espírito do regulamento n° 1 do Conselho de Ministros de 6 de outubro de 1958 fixando o limite linguístico da Comunidade Econômica Europeia, a questão das línguas de trabalho deve ser tratada de uma maneira ao mesmo tempo operatória e segundo opções que expressem a identidade da Europa em sua diversidade, mantendo um equilíbrio indispensável entre as línguas, ao respeitar seu peso demográfico. Deve ser elaborado um quadro geral definindo os critérios e regras aplicáveis em matéria de plurilinguismo.

Deve ser instituído um mediador de línguas, que examinará as reclamações individuais e coletivas, e fará um relatório anual de avaliação dos procedimentos comunitários sobre o respeito das regras do plurilinguismo assim estabelecidas.

Os documentos jurídicos que sustentam os procedimentos, como as chamadas a propostas e os diferentes tipos de contratos, caso não sejam redigidos em todas as línguas oficiais, devem ser redigidos em pelo menos todas as línguas de procedimentos. As respostas devem permanecer possíveis em todas as línguas oficiais.

Se o campo cultural permanecer no âmbito das competências nacionais, a União Europeia deve conduzir todas as ações de incitação permitindo valorizar a riqueza de suas culturas como a primeira riqueza da Europa.

O princípio do plurilinguismo deve ser inscrito nos instrumentos de adesão à União Europeia. A medida impondo aos novos Estados membros a apresentação da documentação de adesão em inglês é inaceitável. Deve-se respeitar a aplicação dos artigos 2 e 3 do regulamento n° 1.

Os governos nacionais devem mostrar exemplo em suas relações recíprocas e com as instituições europeias.

Plurilinguismo, conhecimento e reconhecimento do outro

A diversidade das línguas garante a pluralidade e a riqueza das representações.

A língua é a principal fonte do conhecimento do outro, e não deveria se reduzir a um código despersonalizado. Ela pode se relacionar com realidades objetivas, mas também transmite, na comunicação interpessoal, a memória, valores, sensibilidades, sentimentos, comportamentos, tudo aquilo que dá originalidade a uma relação e sua força relacional e cultural. Além do mais, as línguas exprimem conceitos que nem sempre são equivalentes de uma língua a outra, em certos casos intraduzíveis sem uma reconstituição dos quadros de referência intelectual e culturais. A língua não é apenas uma ferramenta de comunicação, é

também criadora de sentidos e geradora de representações.

Ao contrário, a língua única de comunicação internacional não é, de modo algum, uma garantia de intercompreensão e de conhecimento do outro.

Propostas

Uma ação indispensável neste domínio consiste em modificar o lugar da língua na ordem de valores e na percepção do ato educativo. A posse de sua língua materna, e se couber, de duas línguas maternas, é uma liberdade fundamental.

O conhecimento de várias línguas, qualquer que seja o grau de competência, é uma liberdade suplementar em um mundo aberto e uma necessidade no contexto europeu atual.

Esta mensagem deve ser compreendida pelo corpo docente, e deve-se fazer uma aproximação especial dos meios de comunicação, para convencê-lo do papel fundamental da língua na criação de um tecido social são.

Plurilinguismo e identidades europeias

O plurilinguismo é a maneira de afirmar na Europa a perenidade das identidades nacionais, lugar privilegiado do exercício da cidadania.

No caso da Europa do comércio poder se adaptar, não sem risco, a uma língua veicular, a Europa política e cidadã só pode existir com o conhecimento recíproco e a intercompreensão dos povos europeus. Este conhecimento e esta intercompreensão só podem se enraizar a partir das línguas de cultura.

Não é possível haver uma só língua para a Europa; que tem de encontrar sua plenitude recusando-se a pensar e a trabalhar por meio das línguas das superpotências atuais ou futuras, principalmente quando estas línguas são minoritárias na Europa.

Propostas

Quando de sua entrada em função, deve-se exigir dos funcionários nacionais cujos cargos os leve a trabalhar em diversas instâncias internacionais um bom nível de competência em línguas que respondam aos critérios do plurilinguismo europeu.

As competências linguísticas dos funcionários europeus devem ser reforçadas, para garantir um plurilinguismo efetivo no funcionamento das instituições. Nenhum anúncio de vagas deve ter a menção “*English native speaker or equivalent only*”, pois se trata de uma ofensa ao princípio da igualdade. As competências linguísticas dos funcionários europeus devem ser corretamente mostradas (anúários, afixação, crachás, etc.) e valorizadas profissionalmente.

Os Estados-membros devem tornar o plurilinguismo efetivo e garantir a implementação de planos de ação nacionais.

Plurilinguismo, cultura e cidadania

O plurilinguismo é uma fonte fundamental do sentimento de cidadania europeia.

A língua, fonte de conhecimento do outro, é também a via de seu reconhecimento como cidadão. A cidadania implica na vontade de partilhar valores comuns e um destino coletivo, e uma cidadania europeia ativa, como complemento à cidadania nacional, não é concebível

sem multiplicação e aprofundamento dos intercâmbios ao nível dos povos e indivíduos, cujo vetor principal é a língua.

A participação dos cidadãos na elaboração de políticas europeias depende da sua capacidade em participar do debate público e político da Europa. Esta capacidade implica em uma competência plurilíngue, isto é, a capacidade de interagir de maneira eficaz e apropriada com os outros cidadãos da Europa.

O desejo de língua – da sua e da do outro ou dos outros, quando se tornam línguas comuns – pode tornar-se uma potente alavanca de adesão e abertura à Europa.

Propostas

Introduzir na educação à cidadania a dimensão intercultural, e assim, o plurilinguismo, como fonte fundamental do sentimento de cidadania, e isto para mais além do fato de que a unidade linguística tenha sido, na História, o próprio fundamento da unidade nacional e da cidadania.

Isto significa, concretamente:

- Rever os programas escolares de história e de geografia, das línguas ditas estrangeiras, mas também das línguas de ensino e de educação cívica, para garantir uma consideração suficiente da dimensão intercultural específica da Europa. Torna-se também necessário estimular o trabalho em interdisciplinaridade dos professores, para que os alunos saibam como a cultura adquirida é vista nos países estrangeiros onde se falam outras línguas.
- Apoiar as manifestações culturais de conteúdos interculturais.
- Favorecer o desenvolvimento de uma oferta de programas televisuais com vocação intercultural.
- Elevar o nível da população quanto ao domínio das línguas europeias e das línguas estrangeiras em conformidade com os objetivos do Processo de Lisboa.
- Escrever e ensinar a história das nações e culturas europeias como parte da história da Europa.

Plurilinguismo e relações internacionais

O plurilinguismo é uma das respostas ao “choque das civilizações” e às diversas formas de hegemonia política, cultural e econômica.

O plurilinguismo muda a percepção e a construção das relações internacionais. Por trazer em si valores de abertura ao outro, coloca o espírito de diálogo e de construção de um futuro comum no lugar da psicologia do enfrentamento e choque de interesses.

Uma única língua no lugar de língua de comunicação internacional não é, em absoluto, uma garantia de diálogo e de paz, representando, ao contrário, a expressão de um domínio.

Propostas

O emprego de diversas línguas deve ser incentivado em todas as instâncias internacionais e em todos os eventos, encontros e reuniões internacionais, políticos, econômicos, culturais e

científicos. Devem-se definir suas modalidades, e adaptá-las em função dos contextos.

A facilidade enganadora de uma única língua de comunicação internacional nas instituições internacionais deve ser afastada. A alternativa plurilíngue é realista, desde que se atinja um nível suficiente de competência em línguas. A estipulação de línguas oficiais ou de trabalho deve-se basear em critérios objetivos e razoáveis. No dia a dia, deve ser desenvolvido o recurso à prática da intercompreensão (cada um se exprime, conforme prefira, em uma das línguas compreendidas pelos outros participantes).

Plurilinguismo, diversidade cultural e desenvolvimento científico

O plurilinguismo é um elemento essencial da inovação científica.

No domínio do pensamento, a criatividade é ligada à língua materna e à cultura. As ciências e a cultura são interculturais, quase que por construção: como disciplinas críticas, têm tudo a aprender da diferença das línguas e tradições culturais, diferença que constitui, ao final de contas, seu objeto específico.

A diversidade de abordagens científicas complementares é uma fonte de riqueza que não pode ser atingida por meio de uma língua única.

Propostas

No campo científico, a utilização de uma *língua franca* ou *língua de serviço* deve limitar-se ao intercâmbio internacional. Este deve, no entanto, basear-se na intercompreensão, sempre que os conhecimentos linguísticos dos participantes o permitir.

Paralelamente, as diferentes línguas nacionais devem ser mantidas como línguas científicas, estimuladas e plenamente aplicadas na atividade científica. A formação científica nas escolas e estabelecimentos de ensino superior, especificamente, deve efetuar-se pelo menos na língua nacional. Os textos científicos também deveriam ser escritos, na medida do possível, na língua nacional. Convém promover a edição de publicações científicas plurilíngues e favorecer a tradução dos textos científicos.

Torna-se necessário instaurar um sistema de avaliação europeu, inclusive com bases de dados pertinentes, para compensar a avaliação excessiva atual das revistas especializadas e de publicações de expressão inglesa.

Em favor de uma abordagem diferenciada do plurilinguismo

O direito à língua e à diversidade linguística e cultural não se divide.

No presente estado de desenvolvimento da humanidade, podemos proclamar que todas as línguas, como testemunho da experiência humana, devem ser preservadas. É certo que nem todas as línguas têm a mesma vocação, na ordem das ciências, do comércio ou das relações internacionais, porém todas merecem ser estudadas, utilizadas e ensinadas, como sistema de referência intelectual e cultural aberto sobre o mundo. O direito à língua e à diversidade linguística e cultural não se divide. O valor do intercultural e do plurilinguismo tendo sido afirmado, a proteção e o incentivo das línguas regionais ou minoritárias não devem ser feitos

em detrimento das línguas oficiais e da necessidade de aprendê-las. (Ref.: Carta Europeia das Línguas Regionais e Minoritárias).

Propostas

Nos estatutos e funcionamento das instituições internacionais, nem todas as línguas podem ter o mesmo estatuto. Na prática, devem-se procurar os equilíbrios necessários para permitir que as línguas com difusão nacional e internacional fracas gozem de um reconhecimento pleno.

Plurilinguismo e eficácia econômica

O plurilinguismo é uma garantia de progresso econômico num mundo pacificado.

O plurilinguismo é favorável ao desenvolvimento do comércio em um mundo pacificado por menos que se evite visar unicamente o lucro imediato.

Garantia de progresso econômico, o plurilinguismo é também um trunfo individual pela abertura cultural e intelectual que ele comporta. Desde o momento em que se domina sua língua materna, o plurilinguismo permite a eclosão pessoal e a aptidão para os intercâmbios favoráveis ao sucesso social e econômico de cada um.

Propostas

Os efeitos econômicos dos comportamentos linguísticos das empresas devem ser estudados especificamente. As empresas que têm sucesso ao praticar o plurilinguismo devem servir de exemplo.

Deve-se incentivar a implementação de planos de desenvolvimento de formações em línguas nas empresas.

É importante explicar às famílias que a aprendizagem do inglês, apenas, não é, de modo algum, garantia de sucesso para seus filhos, e que a aprendizagem de línguas vivas, ao se introduzir sua dimensão cultural, corresponde a um interesse bem compreendido, e não a um luxo.

Plurilinguismo e direito do trabalho

Todo trabalhador deve ter o direito de trabalhar na língua do país onde vive.

Trata-se de uma questão de respeito às pessoas, às quais não se pode impor o uso de uma língua estrangeira em todos os níveis da empresa. Trata-se também de uma questão de segurança do trabalho, pois a boa compreensão das ordens, instruções e manuais de utilização é uma condição fundamental da segurança. Tal condição implica o uso da língua mais bem dominada. Trata-se também de uma questão de eficácia econômica.

Propostas

A imposição, no local de trabalho, de uma língua estrangeira como língua de trabalho discrimina os trabalhadores segundo sua competência linguística, a partir do momento em que o domínio dessa língua não seja uma necessidade ligada à tarefa ou à missão a cumprir.

Apesar de ser necessário legislar nesse campo, a lei por si só não basta.

Cabe aos órgãos profissionais e sindicais, e às empresas, se manterem muito atentos à questão. Deve-se evitar a solução que consiste em impor a todos os assalariados a aprendizagem de uma mesma língua estrangeira.

Convém atentar para a questão dos trabalhadores migrantes.

A questão da língua e das línguas no local de trabalho torna-se uma das dimensões do diálogo social.

Plurilinguismo e Educação

Os sistemas educativos devem oferecer uma educação plurilíngue.

A primeira missão da escola é a aprendizagem da língua ou das línguas nacionais, base de todas as aprendizagens e fundamento da coesão social. Porque apenas a língua permite ter acesso à compreensão do mundo, o reinvestimento na língua, e em particular, na língua materna, deve constituir uma prioridade do ensino.

O sistema educativo deve proporcionar a escolha de uma educação plurilíngue desde a idade mais precoce, e desenvolver competências de aprendizagem autônoma necessárias para aprender novas línguas ao longo de toda a vida. Esta missão não deve concluir-se pela aprendizagem de uma única língua estrangeira como língua de comunicação mínima, com finalidades essencialmente comerciais.

As famílias devem ser perfeitamente esclarecidas em suas escolhas e sensibilizadas para a importância dos desafios linguísticos.

Propostas

Seria conveniente, por meio da pesquisa e da avaliação das práticas, buscar inspiração no que se faz de melhor nesse campo, procurando atingir competências efetivas em todos os aspectos da prática das línguas.

Os pontos mais sensíveis são os seguintes:

- Reafirmar que a base de todas as aprendizagens é a aprendizagem da leitura e da escrita, e assumir sua consequência.
- Sublinhar o papel positivo da aprendizagem precoce ou semiprecoce das línguas vivas no domínio da língua materna e de outras disciplinas escolares (por exemplo, as disciplinas científicas).
- Arcar com as consequências do fato de que um sistema educativo que não permite a aprendizagem das línguas vivas, precoce ou semiprecoce e eficaz ao longo de toda a

vida, gera desigualdade de oportunidades.

- Desenvolver a aprendizagem precoce ou semiprecoce de pelo menos uma língua viva além da língua nacional. Evitar começar o ensino de línguas vivas pela aprendizagem do inglês.
- Instaurar pedagogias inovadoras.
- Desenvolver uma abordagem plurilíngue e multicultural do ensino apoiando-se em professores nativos. Usar, eventualmente, programas escolares estrangeiros.
- Desenvolver a aprendizagem de várias línguas paralela ou sucessivamente, graças a métodos flexíveis, modulados, individualizados, nos quais o aluno é agente de sua própria formação e formado em sua autoavaliação.
- Multiplicar as oportunidades de intercâmbios linguísticos e culturais desde a escola primária. Estas oportunidades podem tomar a forma de “geminção” sistemática, e dizer respeito a mais de duas escolas.
- Valorizar as multi-identidades e línguas maternas além da língua nacional.
- Apoiar as associações culturais de migrantes para facilitar o ensino de sua língua na sociedade onde são recebidos, e promover a integração pelo ensino de sua língua nacional.
- Melhor formar os professores ao multilinguismo e à interculturalidade. Incitá-los assim à mobilidade internacional pela tomada das medidas administrativas necessárias. Caso o objetivo visado seja o de duas línguas além da língua materna para os alunos, não se deve pedir menos aos professores.
- Promover um “baccalauréat” europeu plurilíngue (exame do final do 7º ano de ensino europeu secundário), etiqueta de excelência de um exame que cumpra com as condições do plurilinguismo. O modelo francês da “Opção Internacional do Baccalauréat” (O. I. B.) poderia servir de exemplo.
- Generalizar, no ensino superior, a aprendizagem de línguas, e desenvolver a organização de verdadeiros percursos de formação plurilíngues, que respeite o equilíbrio entre as diferentes competências languageiras.
- Garantir que os estágios ERASMUS sejam realmente orientados ao plurilinguismo. A língua utilizada nos estágios ERASMUS deve ser a língua do país de destino.
- Garantir que os estudantes ERASMUS possuam ou adquiram um nível de língua do país de acolhida permitindo que acompanhem eficazmente o ensino nessa língua. Tal objetivo deve ser obtido prioritariamente pela melhora na recepção dos estudantes.
- Desenvolver uma verdadeira cultura da autoformação e autoavaliação.

Plurilinguismo e meios de comunicação

Os meios de comunicação devem permitir a expressão das culturas múltiplas.

Os meios de comunicação devem privilegiar a expressão das culturas múltiplas, riquezas do mundo, mais do que a simples difusão de massa a preços irrisórios dos modelos culturais em sentido único.

Os meios de comunicação devem considerar o papel essencial da língua na estruturação da personalidade e na formação das relações sociais.

Propostas

- Promover uma Festa das Línguas e Culturas.
- Promover, se for preciso por meio de cotas, a difusão de filmes em versão original nas cadeias de televisão.
- Sensibilizar os meios de comunicação para os aspectos linguísticos dos problemas sociais e econômicos.
- Desenvolver o apoio comunitário para produções cinematográficas e audiovisuais europeias.